

PORTARIA Nº 36/UNOESC-R/2011.

Instaura Sindicância, e nomeia comissão sindicante, que especifica.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, **Professor Aristides Cimadon**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, XIII do Estatuto da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância e nomear comissão sindicante para apuração de suspeita de plágio do Relatório de pesquisa da Chamada 11/2009 – Fapesc – prêmio Mérito Universitário Catarinense, intitulado de **“Censo florestal dos indivíduos de araucária angustifolia (Bertol) Kuntze em um remanescente de floresta ombrófila mista, no município de Chapecó”**, de autoria do acadêmico André Luiz Baptistel e da Profa. Manuela Gazzoni dos Passos, de acordo com o relatado no Processo nº 387/2011, composta pelos seguintes membros:

I – Cláudio Luiz Orço - Presidente;

II – Ricardo Chavier da Rocha;

III – João Marcelo Lang.

Art. 2º - Determinar o prazo de 30 (trinta) dias para que a Comissão encaminhe relatório de apuração à Reitoria da Unoesc, para as providências regimentais.

Art. 3º - Estabelecer que o trabalho dos membros da Comissão será benemerente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba, 05 de maio de 2011.

Aristides Cimadon
Reitor da Unoesc